



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

-

EDITAL Nº 001/2016-SME

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2017

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores da, EDUCAÇÃO INFANTIL** aprovados no **Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2016**, para contratação de membros do Magistério, em caráter temporário para o ano letivo de 2017, desta Municipalidade a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 14.08.17 (segunda-feira) às 14:00 horas.

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 14.13. do Edital nº 001/2016 Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os professores HABILITADOS, e após a escolha, havendo vagas remanescentes serão convocados os candidatos aprovados dos cargos de Professor NÃO HABILITADOS.

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

01. Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

1.	Série/Turma: EDUCAÇÃO INFANTIL – B I	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Termino: 15/12/17
	Local: CEM Beija Flor	Obs. Desdobramento de Turma	

01. Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

2.	Série/Turma: EDUCAÇÃO INFANTIL – B I	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Termino: 15/12/17
	Local: CEM Beija Flor	Obs. Desdobramento de Turma	



01. Área de Atuação: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.	Série/Turma: EDUCAÇÃO INFANTIL – Maternal I	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Termino: até 90 dias
	Local: CEIM Faxinal	Obs.Licença Tratamento Saude Prof.Efetiva	

Obs. De acordo com o Edital 001/2016: 14.2. O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame, respeitando o item 14.3 – HABILITADOS, apresentar original e fotocópia do Certificado de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu; NÃO HABILITADOS – apresentar comprovante original do Certificado do magistério e/ou Declaração de Conclusão em 2016 do Magistério, da fase concluída ou a concluir, do curso superior de licenciatura plena compatível com a área ou disciplina da inscrição escolhida ou comprovante de outro curso superior com respectivo histórico escolar, onde conste a área ou disciplina da inscrição escolhida, com carga horária mínima de 80 horas.

O Candidato Classificado que não se apresentar na Av. Cel Jose Severiano Maia, 441 na **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **14.08.17 às 14:00 horas** (segunda-feira) passará para o final da classificação, até uma convocação subsequente, se houver.

Mafra, 09 de agosto de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito do Município de Mafra

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura